

**DECRETO Nº 16916/2021**

**Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica nomeado o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA**, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

<b>Representantes Governamentais</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria de Saúde	Francieli Tessaro	Secretaria de Saúde	Jacir Negri
Secretaria de Administração e Finanças	Bruno Felipe Alves de Lima	Secretaria de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	José Carlos Ventura Junior	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Jonatan Santin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Silvana Aparecida Dal Molin	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Juliano Ruaro
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Karina Da Costa Filipiak	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cátia Bonin
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Victor Carlos Prado
<b>Representantes da Sociedade Civil</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>
Representante do Segmento dos Jovens	Alex Júnior Bachi	Representante do Segmento dos Jovens	Cristiane Zuchello
Entidade Representativa de Crianças e	Eliane Maria Galvan Tonial	Entidade Representativa de Crianças e	Elizabete Artus Berte

Adolescentes em Contra Turno Social		Adolescentes em Contra Turno Social	
Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Cristiane Denis Geremia	Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Gilberto da Silva
Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Neiva Aparecida Soares da Silva	Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Juliano Polawski
Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Marinete Alves Siqueira Camilo	Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Dielle Francieli Lemonie
Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Sandra Mattei	Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Maria de Cassia Bernardo Inácio

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 15901/2019.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças